ANNO DE 1834. TERÇA FEIRA 16 DE SEPTEMBRO. NUMERO 187.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e anuncios: estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nos mesmos, da nossa prudencia, deração, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Impresso em Pernambuco por A. J. de Miranda Falcão.

DIAS DA SEMANA.

3.ª - *S.* Cornelio - Rel. de m. Aud. do J. de Orfãos de t. Pr. as 2 h. e 6 m. da t.
4.ª - *S.* Macrino - Ses. da Thez. Publica. Pr. as 2 h. e 54 m. da t.
5.ª - *S.* Sophia - Rel. de m. Aud. dos J. Civ. de m. e de t. Pr. as 3 h. e 42 m. da t.
6.ª - *S.* Januario - Ses. da Thez. P. de m. e Aud. do J. de Orfãos de t. P. as 4 h. e 30 m. da t.
Sabbado - *S.* Eustaquio - Rel.am de m. e aud. do Vig. G. de m. Pr. as 5 h. e 18 m. da t.
Dom.º - N. S. das Dores - Preamar aos 6 m. da t.

INTERIOR.

Camara dos Deputados.

SEssão de 2 de Agosto. Ordem do dia—Entrou em discussão huma Proposta do Conselho Geral da Provincia de S. Paulo, criando hum Curso de Sciencias Sociaes, leccionado dentro em dous annos, e dando o grão de Bacharel á aquelles, que fizessem o Curso.

Foi impugnada pelos Senhores Araujo Lima, Souza Martins, Luiz Cavalcanti, Torres, Maciel Monteiro; e defendida pelos Snrs. Alves Machado, Tolledo, e Alcibiades.

Posta a votação, não passou.

Foi admittido á tomar assento o Senhor João Ribeiro de Vasconcellos Pessoa, Supplente pela Provincia da Parahiba.

Entrou em discussão huma Proposta da Provincia do Pará, sobre a criação de hum Governo na Comarca do Rio Negro, subalterno ao Prezidente da Provincia.

O Senhor Fernandes da Silveira propoz o adiamento da materia, o qual, depois de apoiado, e huma pequena discussão foi approvado.

A' pedido do Senhor Silveira, foi admittido á discussão hum Projecto erigindo a Comarca do Rio Negro em Provincia; porem ficou adiada a discussão, por dar a hora marcada para a nomeação da Meza.

Passando-se á nomeacão de Prezidente, sahio o Sr. Bispo Eleito, assim como para Vice Prezidente o Senhor Antonio Joaquim de Mello; para primeiro Secretario o Senhor Costa Miranda; para segundo o Senhor Belizario; para terceiro o Snr. Dias de Tolledo; e para Supplentes os Senhores Figueira de Mello, e Luiz Cavalcanti.

—Sessão de 4 de Agosto. Foi approvada huma Resolução approvando as Tenças dadas pelo Governo ao Brigadeiro Joze Joaquim da Rocha, de 200$ reis; ao Capitão de Mar e Guerra Antonio Joze Faição, de 120$; ao Coronel Thomaz Joze da Silva, 240$; e a D. Camilla Amelia Ribeiro da Gama, a de 110$ por anno, devendo descontar-se 20$ á cada hum dos referidos Officiaes, que tiverem o Habito de S. Bento d'Aviz.

Foi lida a redacção das Reformas á Constituição.

Alguns Senhores forão de opinião que as reformas redigidas fossem impressas, para então ser approvada a redacção; e outros, como o Senhor Paula Araujo, que devia ficar sobre a Mesa, para ser lida, e depois ser approvada, a qual idéa foi approvada.

Entrou em discussão o Art. 1.º de hum Projecto vindo do Senado, que marca as attribuições dos Presidentes de Provincia.

Art. 1.º O Presidente da Provincia he a primeira Authoridade della: todos os que nella se acharem lhe serão subordinados, seja qual for sua classe, ou graduação.

Forão á Mesa 3 Emendas.

O Senhor Alcibiades declarou se á favor do Art. 1.º, e da Emenda que declarava que o Presidente do Rio de Janeiro não tivesse ingerencia no Municipio, em que está Collocada a Cidade; contra o que propõe ser o Presidente de nomeação do Imperador, porem pela maneira que são os Senadores, e ter hum Conselho. Que votava contra as duas Emendas; por que a primeira importava em limites postos ao Poder Moderador, a quem era dado pela Constituição o nomear os Presidentes, sem limites, podendo tiral-os d'onde quisesse; o que não aconteceria se passasse a Emenda; o que importava em reforma de hum Art. Constitucional, para o que não estava legalmente authorisado; e contra a segunda, por que ja se tinha demonstrado que os Conselhos só servião para interpecer a marcha dos negocios, e servir de desculpa aos Presidentes, quando desagradavão ao Publico por actos menos prosperos á felicidade Publica. O Illustre Deputado fez mais algumas reflexões, e extranhou que o Senhor Bhering se apresentasse á favor da idéa do Prezidente ser de nomeação da respectiva Provincia, quando em outra occasião votou contra.

O Senhor Bhering disse, que em outra occasião votara contra tal idéa, porque lhe pareceo impropria de ser inserida na Constituição, porem sim de Lei Regulamentar. Que a Emenda, marcando a forma pela qual devia ser feita a nomeação dos Presidentes, não hia de encontro á Constituição, como se figurára, chegando-se á ponto de chamar anti-Constitucional, por quanto ella não tirava ao Imperador o direito da nomeação, como mandava a Constituição, porem só designava qualidades, que devião ter aquelles que fossem nomeados, e que se isto era anti-Constitucional, anti-Constitucional era o Codigo do Processo, que marcava que só podião ser Magistrados os Bachareis Formados em Direito, quando pela Constituição

Imperador o direito de nomear Magistrados, assim como tambem o de nomear Parochos, que erão nomeados pelas Camaras Municipaes, sob lista triplice. O Illustre Orador corroborou suas idéas com varios argumentos.

O Senhor Carneiro Leão declarou-se á favor do Art. 1.°, e contra as Emendas, á excepção da que declarava que o Presidente da Provincia do Rio de Janeiro não comprehende em sua authoridade o Municipio, em que está a Cidade.

O Senhor Cornelio disse, que não era anti-Constitucional a nomeação dos Presidentes feita pelo Imperador sobre lista triplice; que isto não importava em restricção de Poderes, porque elle ficava com a attribuição de nomear. Que a Constituição mandava nomear, e que nomear era tirar de entre trez, ou de mais. Que a Constituição não diz que esta nomeação seja livre. Que a Constituição manda ser livre á cerca de Ministros d'Estado; que á respeito destes he livre a admissão, e demissão, e que a escolha de Senadores tem forma prescripta; porem que todos os outros lugares de nomeação do Imperador serão nomeados pela forma, que as Leis regulamentares prescrevem; o que ja se fizera no Codigo do Processo, marcando-se as condições, que devião ter aquelles, que o Imperador nomeasse Magistrados. Que seria a Emenda anti-Constitucional se declarasse que os Presidentes fossem de nomeação das Provincias. Que o Imperador quando tinha de nomear Presidentes, consultava os filhos da Provincia para onde tinha de nomear Presidente, qual o homem mais apto para bem desempenhar as funcções de tal emprego, o que seria muito mais racional e util, ser esta informação dada pela Provincia, e não por hum ou dous homens.— Disse mais o Illustre Orador, depois de ter accrescentado mais algũs raciocinios aos supracitados, para provar a utilidade da Emenda, que tinha passado na Lei de Reforma, a idéa dos Presidentes sanccionarem Leis das Assembleas Provinciaes, e que sendo a Sancção attribuição do Poder Moderador, e não do Executivo, devião os Presidentes para poderem isto fazer, receber do Povo poderes, o que acontecia sendo tambem seu Delegado; o que se realisava sendo por elle nomeado. —Disse mais, que não se oppunha á Emenda que negava ao Presidente do Rio de Janeiro poderes sobre o Municipio, em que estava a Cidade, porque isto era a triste consequencia da injusta disposição, que nas reformas passara, pela qual no grande e interessante Municipio, que comprehende a Cidade do Rio de Janeiro, não podessem seus habitantes intervir nos negocios peculiares de sua Provincia, ficando dest'arte esta tão grande parte de Cidadãos inhibidos deste direito, dado á todos os outros.

Fallarão mais alguns Deputados, mas ficou a discussão adiada pela hora, e marcada para o dia seguinte.

Noticia sobre o Commercio do Brazil com a Republica de Hamburgo, durante o anno de 1833.

As nossas relações commerciaes com o Norte da Alemanha, abertas pelo Porto de Hamburgo, tomão pés e ganhão de dia em dia favoravel consistencia. Esta noticia mostrará isso claramente. Antes porem de examinar a importancia dos artigos em separado, cumpre principiar pelos resultados geraes da navegação e commercio de Importação, e Exportação.

Importação.

Importação dos generos do Brazil no Porto de [illegible] pou 93 Navios, comportando juntos 23:093$^{55}/_{95}$ toneladas, e equipados com 1:118 homens, incluidos os Mestres. Estes Navios vierão do

R. de Janeiro	27	6:109$^{55}/_{95}$	tonel.	e 306	homens.
Bahia......	54	14:972	»	695	»
Pernambuco	10	1:709	»	103	»
Pará......	1	120	»	6	»
Porto Alegre	1	102	»	8	»

E todos são Estrangeiros; a saber:

Inglezes....	35	7:093	»	368	»
Hamburguezes	27	9:700	»	376	»
Dinamarquezes	18	3:380	»	207	»
Suecos......	7	1:938	»	90	»
Americ. do N.	2	482$^{55}/_{95}$	»	26	»
Prussos......	2	560	»	25	»
Hanoverianos	1	256	»	12	»
Bremezes....	1	314	»	14	»

O Brigue Hamburguez die Grafin Plater, não comprehendido neste numero, naufragou no Canal, onde perdeo casco, aparelho, e o carregamento que havia recebido no Rio de Janeiro, donde sahira com destino para este Porto.

O valor dos generos importados por estes 93 Navios, calculado pelos preços medios correntes nas differentes épocas do anno, he de marcos banco 15:218:644, ou £ st. 1:106:810,,9,,6. A divisão pelas Provincias que fizerão as exportações he a seguinte:

Valor dos generos provenientes do

R. de Janeiro, marcos banco	5:537.628	ou £ st.	402.736,,11,,08
Bahia.....	8:532.027	»	620.511,, 1,, 0
Pernambuco.	1:038.223	»	75.507,, 2,, 8
Pará......	47.139	»	3.428,, 5,,10
Porto Alegre.	63.627	»	4.627,, 8,, 4

Exportação.

A Exportação dos productos da Alemanha, pelo Commercio directo do Porto de Hamburgo para os do Imperio do Brazil, occupou quarenta e quatro Navios, comportando juntos 11:367 tonelladas, e equipados com 552 homens, incluindo os Mestres; e levando 82 passageiros. Dous destes Navios sahirão em lastro para a Bahia, e os outros com carregamentos incompletos. Tiverão os seguintes destinos. Para o

Rio de Janeiro....	13	3:406	tonel.	e 160	homens.
Bahia...........	22	5:971	»	289	»
Pernambuco	6	1:247	»	69	»
Maranhão	1	150	»	9	»
Santos..........	1	101	»	18	»
Porto Alegre	1	92	»	7	»

E todas são Estrangeiras. A saber:

Hamburguezes ...	23	7:447	»	309	»
Dinamarquezes ...	18	3:118	»	205	»
Inglezes.........	2	406	»	22	»
Americ. do Norte..	1	396	»	16	»

O valor dos generos e mercadorias exportadas por estes quarenta e quatro Navios, monta, segundo as declarações feitas no Consulado Geral do Brazil, pelos respectivos carregadores, em marcos banco 2:928:107,,4, ou £ st. 212:953,,5,,1; e tiverão os seguintes destinos. Para o

R. de Janr.° m. b.	1:307:834	ou £ st.	95.115,, 4,, 0
Bahia....... »	1:068:780,, 8	»	77 729,, 9,, 9
Pernambuco. »	459:012,,12	»	33.164,,11,, 3
Maranhão... »	17:520	»	1:27[illegible],, 3,, 8
Porto Alegre »	70:960	»	5.160,,14,, 7
Santos..... »	7:000	»	509,,11,,10

Do q... sulta hum excedente de exportação pelo valor de m. b. 901:390,,4, ou £. st. 65:555,,13,,1, comparativamente ao anno de 1832.

Movimento geral da Navegação.

O movimento geral da Navegação, Importacão, e Exportacão he pois de 137 Navios comportando juntos 34:460 55/95 toneladas, e equipados com 1:670 homens. Menor de 22 Navios, 16 pelo Commercio de Importação, e 6 pelo de Exportação do que no anno anterior de 1832. Quanto ás Exportacões, apezar da diminuição da Navegação, forão mais importantes, e comprehendem mais variados artigos. Este phenomeno já está explicado pelo pouco carregamento que transporta cada Navio. O resultado geral das Importações he igualmente a favor de 1833.

Continuar-se-há.

EDITAL.

Joze Gonçalves de Faria, Juiz de Paz do Quinto Destricto das Cinco Pontas da Cidade do Recife &c.

FAço Saber á todos os Habitantes deste meo Destricto, que ficão transferidas as audiencias d'este Juizo, que erão nas segundas, e quintas de tarde, para os dias tercas, e sextas de manhãa; e para que chegue a noticia de todos, mandei publicar o presente pela imprensa. Quinto Destricto das Cinco Pontas em 11 de Septembro de 1834. Manoel Lucas dos Santos de Oliveira Escrivão o escrevi.

Joze Goncalves de Faria.

Publicação a pedido.

SEndo incompativel com o meu estado fizico, o desempenho do exercicio de Juiz de Paz deste desiricto, cumpre-me fazer-lhe entrega da vara por ser a V. S. a quem compete tomar conta no meu impedimento, o que lhe partecipo a bem do serviço publico. Deos Guarde a V. S. muitos annos. Engenho Timbó 8 de Setembro de 1884.—Illm. Snr. João Lins Cavalcante de Albuquerque—Francisco Antonio de Souza Leão.

Vendas.

UMa Canoa nova e grande com boas proporções para abrir: na rua da Madre de Deos n. 12.

☞ Um sitio perto, por ser pouco adiante da Igreja dos Aflictos, com decente casa de vivenda com sotão toda envidraçada, boa senzalla de pretos, casa para feitor, e estribaria para trez cavallos, tudo de pedra, e cal, e com bastantes arvoredos de fruto; assim como um carrinho com todos os aparelhos ainda novos com seu competente cavallo muito manço, e mantiudo: no atterro dos Afogados lado esquerdo alem do viveiro do Muniz no primeiro sobrado de 2 andares das 3 horas da tarde em diante.

☞ Uma negra vendedeira de rua, e que cosinha alguma couza; na rua das Cruzes casa terrea ao pé do sobrado, aonde morou o Commandante das Armas.

☞ Um escravo mosso, e possante, proprio para o serviço do campo, e tambem se troca por uma preta: nas 5 pontas D. 53.

☞ Para fora da Provincia uma escrava mossa, cose, engoma, e cosinha o diario de uma casa: na rua do Fogo sobrado de um andar D. 16.

☞ Saccas com feijão molatinho novo, pipas e barris de vinho, barris de mel, caixões de passas, azeitonas de conserva, barricas com bacalháo, e um cavallo alazão com todos os andares e novo: na rua das Cruzes D. 4.

☞ Utencilios de botica, vazos de diferentes qualidades, ferros de Cirurgia, e de tirar dentes; na Botica de Cypriano Luiz da paz, rua do Collegio.

☞ Uma maceira de amarello nova, em que podem trabalhar 8 pretos, um braço de balança com conxas de pão, um terno de pezos de ferro de uma arroba até meia libra, e doze taboleiros: no fim da rua Velha, esquina da Santa Cruz sobrado n. 104.

☞ Um escravo de nação, 20 a 24 annos, bonita figura, proprio para qualquer serviço, com preferencia para fora da Provincia; na rua do Azeite de peixe n. 17.

☞ No Recife rua da Cruz, Escriptorio de Jozé Antonio Gomes Junior, se continua a vender por preco comodo sacas com alqueire de superior farinha de mandioca feita na Muribeca.

☞ Um negro para todo o servico principalmente para campo: no botequim grande da praça a falar com Joze Jacome Taço.

☞ Um moinho de moer milho ou o que quizer, e um jogo de pedras para outro, na rua Nova armazem que tem louça ao pé da ponte da Boa-vista.

☞ Farinha nova chegada ultimamente de Santa Catharina a saca a 5$200 reis; na rua da Cruz defronte de João Carroll armazem n. 26.

Compras.

TOda e qualquer porção de garrafas vazias sendo de conta e limpas a 60 reis, e botijas vazias sendo tambem limpas a 40 reis: na Pracinha do Livramento defronte da loja de ferragem D, 25.

☞ No armazem de Farinha na rua da cruz n. 28 comprão-se escravos para fora da Provincia.

☞ Um cavallo sendo novo, e com os andares precizos: na rua dos Quarteis D. 6.

☞ A Historia de Portugal, por Moraes, ou só o 1.º Tomo: annuncie.

Arrendamento

ARrenda-se um sitio na passagem da Madalena: na rua do Vigario venda do passos a fallar com João Manoel pinto Chaves.

PERDAS.

PErdeo-se na noite do dia 12 do corrente uma carteira de algibeira com os seguintes papeis: uma ordem sacada por Antonio Bernardo da Conha pedroza sobre Capitãozinho da quantia de reis 153$000, um bilhete passado por Francisco Xavier de Souza Coutinho de reis 44$000, um recibo passado por Joaquim da Silva pereira para se receber de Francisco Xavier de Miranda reis 50$ cobre, uma conta para Joaquim Selestino, outra para João Baptista dos Santos, e outra do mesmo João Baptista para Joze Luiz Beltrão Mavignier: quem a achar a poderá levar na loja de fazendas na rua do Queimado D. 10 que será recompensado.

☞ Da rua do Crespo até a pracinha do Livramento perdeo-se um bilhete da Loteria n. 4604: quem o achou o pollera levar a rua do Livramento D. 13, que será recompensado.

☞ Perdeo-se uma obra de calculo differencial do auctor Lacroix; quem a tiver axado, e quiser restituir dirija-se á rua do Cabugá loja do Bandeira que será recompensado.

Avisos Particulares.

O Abaixo assignado, Professor das primeiras letras no Bairro do Recife, faz publico, que muda de residencia para a rua do Forte do Mattos, junto ao Snr. Sebastião Francisco Belem.

Francisco do Rego Faria e Sá.

☞ João Moreira Marques, tendo feito o annuncio para que se apresente os bilhetes de sua firma tanto para tirar uma duvida, como para os pagar em moeda de cobre cujo será a vontade dos portadores, declara que hajão de lhos apresentar athé o dia 25 de Septembro, e do contrario recolherá o cobre ao Thesouro e só pagará os mesmos com o competente desconto.

☞ Quem precizar d'um caxeiro Brazileiro para venda ou padaria que tem pratica d'ambas as cousa se dá fiador da sua conducta: annuncie.

☞ Quem percisar de um homem para feitor de sitio, Engenho, ou caixeiro de caza de purgar: annuncie.

☞ Lenoir Besuchet & Puget avisão aos possuidores de seus bilhetes d'Alfandega em cobre, vencidos ou para vencer athe o fim deste mez que mandem recebe-los athe o dia 25 do corrente pois não o fazendo recolherão o cobre ao Thezouro, e pagarão só com o desconto competente.

☞ Quem percizar d'uma ama de leite sem cria dirija-se a rua do Colegio botica de Cipriano Luiz da Paz.

☞ Quem percizar d'uma criada que sabe cozinhar ensaboar, cozer xão: dirija-se a rua Nova caza Franceza loja de rolojoeiro e cabelereiro.

☞ Dá-se 150$ rs á juros de 2 por cento ao mez, dando pinhores d'ouro ou prata: na rua atraz dos Quarteis D. 13.

☞ Previne-se ao respeitavel Publico em geral e ao Comercio em particular, que João Antonio da Silva dexou de ser caxeiro de João Carlos Pereira de Burgos Ponce León desde 14 de Setembro deste prezente anno.

☞ Precisa-se allugar uma, ou duas canôas abertas que carreguem 600 a 800 tijollos d'Alvenaria, na rua do Sol junto ao cano do beco tapado.

☞ O abaixo assignado perdeo no dia 12 d'Agosto p. p. um bilhete de cobre da quantia de 332$ reis passado na mesma dacta por Angelo Francisco Carneiro, por cujo motivo faz sciente para que ninguem fassa tranzacão alguma com o mesmo bilhete, pois o passador está prevenido para o não pagar; e roga a qualquer pessoa que o achou o obzequio d'entregar na rua da Cruz armazem de farinha n. 28, cujo bilhete foi perdido do Trapixe novo athe a mesma casa.

Joze Gonçalves Ferreira Roza.

☞ Quem anunciou querer comprar uma negra de bonita figura dirija-se a praca da Boa-vista, sobrado do padre Cordeiro, primeiro andar.

☞ Qu[illegible] duas barcaças de conduzir caixas com assu[illegible] carregue cada uma 6 a 8 caixas, para aluc[illegible]

☞ O Senhor Joaquim Manoel de Lavor dirija-se a rua da Madre de Deos defronte da botica venda n. 197 para se lhe entregar uma carta vinda do sertão.

☞ Aos Senhores Juizes de paz, e Fazendeiros do sertão principalmente os da Villa de Cimbres, e Campina Grande, roga Antonio Rebello da Silva Pereira que chegando ao seu conhecimento axar se em seus destrictos um escravo com os signaes abaixo declarados, o facão aprehender, e recolher a cadeia, que o anunciante não só satisfará todas as despezas necessarias, como gratificará com a quantia de 50$ reis ao portador que lho entregar. O escravo he criôlo, de nome Luiz, 22 annos, estatura mediana, cheio do corpo, bem feito de pernas, he canhoto, e muito ligeiro para gado, e animaes por ter sido creado no certão, tem a habilidade de cantar como galo pelo que se faz muito conhecido, foi escravo de Joze Antonio Alves pequeno, que morou em Campina Grande; desapareceo dos Afogados em Outubro de 1829, e logo depois esteve na fazenda Capavira de Joze Claudino Leite.

☞ A representacão destinada para Domingo 14 do corrente, em beneficio de Antonio Maria de Castro não teve lugar em consequencia da chuva; e fica transferida para Quinta feira 18.

☞ Quem precisar de um criado para caza ou sitio, que dá fiador a sua conducta, anuncie.

☞ A Repartição das Obras publicas precisa de tijolos de alvenaria inteiros, e partidos; quem a quiser fornecer deste genero compareça na caza da Inspecção todos os dias uteis das 10 horas da manhã até as 2 da tarde.

Escravos Fugidos.

Silvestre, nacão da Costa, côr fula, muito picado de bexigas, nariz afilado, boca pequena, barba fina, cheio do corpo, e baixo, bem fallante; fugido a 2 annos, e é provavel que tenha mudado o nome: á Joze Antonio de Azevedo Santos porteiro d'Alfandega, que será bem recompençado.

☞ Severino, criolo: reprezenta ter pouco mais ou menos 38 annos, baixo e cheio do corpo; tem alguns cabellos brancos, olhos esbugalhados, cara comprida e escarnada, pouca barba e tem muitos e frescos signaes de bexigas que teve á dois mezes. Levou calsa e camisa d'estopa sujas de vermelho, mas condusio uma calsa de brim escuro fino usada, jaqueta de lila preta, e chapeo de palha de carnauba d'abas grandes bastante amarrotado. Fugio no dia 12 do corrente: cazo seja agarrado os aprenhendores o poderão entregar na rua da Cadeia loja do Pessoa ou na rua da Guia n. 12.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navio entrado no dia 14.

LIVERPOOL; 42 dias: B. Ing. *Bellon Russul*, Cap. Pobk: fazendas. Ton. 298.

Navio sahido no dia 13.

MARANHAO'; E. *Bella Maria* Com. o 1.º Tenente Joze Eduardo *Wandencok*. Passageiros—Justino Henrique da Silva.

Dia 14.

HALIFAX; B. Ing. *Hebicon* Cap. Lonchlem C[illegible]: lastro.

Pern. na Typ. do Diario 1834.